



Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE IPECAETÁ
AVENIDA POSSIDONIO DE SOUZA, 221, CENTRO, IPECAETA – BAHIA
TELEFONE (75) 3685 2121 – EMAIL: camara.ipecaeta@hotmail.com
CEP: 44.680-000 - CNPJ: 01.667.806/0001-09

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

Rejeita as Contas de Governo
referente ao exercício de 2019, do
Município de IPECAETÁ.

ZAQUEU PEREIRA BASTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Ipecaetá, Estado Bahia, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, propõe o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas referentes ao exercício 2019, de responsabilidade da ex-Prefeita de Ipecaetá, SUEDER SANTANA SILVA, referentes ao processo nº 07063e20, que teve tramitação perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e de acordo com o Parecer Prévio, encaminhados ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. O Parecer Prévio, referido no caput deste artigo, passa a integrar o presente Decreto Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ipecaetá, 21 de junho de 2021.

Zaqueu Pereira Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipecaetá